

Joaçaba, 24 de setembro de 2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO BAIRRO FLOR DA SERRA NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA/SC

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação de Rotatória no Bairro Flor da Serra, abrangendo a interseção das Ruas Guilherme Lugisland, Sete de Setembro e José Firmo Bernardi, no Município de Joaçaba/SC.
Indicação da data pretendida: setembro de 2026
Justificativa para a data pretendida: A definição da data para realização do processo licitatório considera a necessidade de planejamento prévio da Administração, bem como a disponibilidade orçamentária e a urgência na execução dos serviços. A programação busca garantir tempo hábil para conclusão dos trâmites legais, assinatura de contrato e início das obras em período adequado, preferencialmente em condições climáticas favoráveis, evitando prejuízos à execução e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de implantação da rotatória no Bairro Flor da Serra, visando melhorar a organização do tráfego e as condições de segurança e circulação nas Ruas Guilherme Lugisland, Sete de Setembro e José Firmo Bernardi. A intervenção permitirá adequar a infraestrutura viária às necessidades existentes, proporcionando melhores condições de mobilidade aos moradores e usuários das vias e atendendo ao interesse público.

2.1 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (...) Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

As quantidades dos serviços a serem executados estão detalhadas nos projetos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos anexos ao presente Termo de Referência, contemplando todos os itens necessários à completa execução das obras. O prazo de execução será de 04 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução da implantação e pavimentação da rotatória, garantindo a qualidade, segurança e adequada funcionalidade da obra.

5. RESPONSÁVEIS

Responsável pela contratação: Wesley Flores Perguer;
Responsável pelo setor requisitante: Marcelo Mantovani

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY FLORES PERGUER
Data: 24/09/2026 14:31:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WESLEY FLORES PERGUER
Técnico Administrativo
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura